



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.613, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura em Turismo, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 12 de abril de 2011, de acordo com o teor do processo nº 23102.100.968/2010-72, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

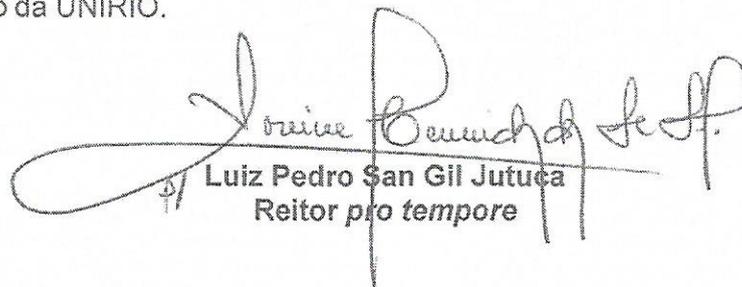
Art. 1º – Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Turismo, na modalidade a distância, no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, conforme matriz curricular anexa a presente Resolução.

Parágrafo Único – O Curso de que trata o caput deste artigo integra o Convênio com o Consórcio do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ.

Art. 2º – A Coordenação do referido Curso realizará o controle acadêmico no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, do desenvolvimento curricular dos estudantes que pertencem aos pólos – CEDERJ, no qual a UNIRIO ficará responsável pela diplomação dos alunos.

Art. 3º – O Curso de que trata esta Resolução já foi autorizado pelo CONSEPE, por meio da Resolução nº 3.524, de 09 de novembro de 2010, quando aprovou o número de vagas para o Vestibular 2011/1º semestre.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor *pro tempore*